



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de TEJUÇUOCA convoca a empresa SETE COMERCIO DE INFORMATICA E RECARGA DE CARTUCHOS LTDA, CNPJ: 26.601.949/0001-30, para a assinatura do Termo Contratual do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.03.02 - PE - ADM**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA - CE.**

TEJUÇUOCA – CE, 01 de Setembro de 2021.

PAULO ANDRÉ COELHO
ORDENADOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



CONTRATO Nº 2021.05.03.02.10 – PE - ADM

Contrato que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE, por intermédio do Fundo de Previdência Social e do outro a empresa SETE COMERCIO DE INFORMATICA E RECARGA DE CARTUCHOS LTDA, nas condições abaixo pactuadas.

O MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Pinto de Mesquita, 635 – CEP: 62.610-000, Centro – Tejuçuoca, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 23.489.834/0001-08, por intermédio do Fundo de Previdência Social, neste ato representado pelo Ordenador de despesa, Sr. Paulo Andre Coelho, CPF 131.325.618-86, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro a empresa SETE COMERCIO DE INFORMATICA E RECARGA DE CARTUCHOS LTDA, com endereço na R DOUTOR JUSTA ARAUJO, nº 1150 Bairro ITAPERI CEP: 60.714-100, telefone (85) 3393-7995, em FORTALEZA, Estado do CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 26.601.949/0001-30, representada por RILAMI FERREIRA DA SILVA, CPF nº 711.471.013-53, RG nº 91003050584 - SSP/CE, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 2021.05.03.02 - PE - ADM, em conformidade com o que preceitua as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e o Decreto Federal nº 7.892/2013, sujeitando-se os CONTRATANTES às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente contrato tem como fundamento as Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 18 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pelo fornecimento do objeto deste contrato o valor global de R\$ 538,04 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS, E QUATRO CENTAVOS).

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5
www.tejuçuoca.ce.gov

RILAMI
FERREIRA DA
SILVA:71147
101353
Assinado de forma digital por RILAMI FERREIRA DA SILVA:71147101353
Dados: 2021.09.01 17:39:43 -03'00'



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



LOTE 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	SEC.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	AGENDA PERMANENTE - ESPECIFICAÇÃO: AGENDA PERMANENTE, BROCHURA, MEIO OFÍCIO, CAPA DURA, C/100 PÁGINAS	UND	TILIBRA	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
1.2	ALMOFADA, PARA CARIMBO, Nº 2 EM TECIDO, ENTINTADA NA COR AZUL, ESTOJO PLÁSTICO.	UNID	STARPRINT	0	R\$ 3,90	R\$ 0,00
1.3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - DESING ERGONOMICO, FELTRO 100% LÃ, ÓTIMA APAGABILIDADE E DURABILIDADE.	UNID	STARPRINT	0	R\$ 6,95	R\$ 0,00
1.4	APONTADOR PARA LÁPIS EM INOX, LÂMINA AFIADA RESISTENTE.	UNID	LEO E LEO	0	R\$ 1,40	R\$ 0,00
1.5	BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA FIXA, NA COR AZUL FRANÇA.	UNID	NOVACRIL	1	R\$ 84,00	R\$ 84,00
1.6	BASTÃO DE COLA QUENTE A BASE DE SILICONE, EM BASTÃO TIPO VELAS, DIMENSÕES 11,2 X 300 MM PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA.	KG	IBEL	0	R\$ 48,00	R\$ 0,00
1.7	BASTÃO DE COLA QUENTE A BASE DE SILICONE, EM BASTÃO TIPO VELAS, DIMENSÕES 7,5 X 300 MM PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA.	KG	IBEL	0	R\$ 48,00	R\$ 0,00
1.8	BORRACHA DE APAGAR ESCRITA EM LÁPIS, DO TIPO PONTEIRA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	SLIM	0	R\$ 10,25	R\$ 0,00
1.9	BORRACHA DUAS CORES. CAIXA COM 40 UNIDADES.	CX	ZAP	0	R\$ 12,70	R\$ 0,00
1.10	CADERNO BROCHURA, CAPA DURA, 48 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 202 X 144 MM E MÁXIMAS 209 X 147 MM.	UND	TILIBRA	0	R\$ 1,33	R\$ 0,00
1.11	CADERNO GRANDE CAPA DURA SEM ARAME COM DIMENSÕES 210 X 297MM COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS PAUTADAS.	UND	MAXIMA	0	R\$ 6,00	R\$ 0,00
1.12	CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL EM PLÁSTICO POLIONDA, COR AZUL FRANÇA, COM ÁREAS DE PICOTE (PARTE DE VENTILAÇÃO) DE FÁCIL REMOÇÃO, DIMENSÕES MÍNIMAS (AxLxP): 350MMx250MMx130MM.	UNID	ALAPLAST	0	R\$ 5,00	R\$ 0,00
1.13	CALCULADORA DIGITAL, PORTÁTIL, CAPACIDADE 12 (DOZE) DÍGITOS, COM AS 04 (QUATRO) OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, CORREÇÃO PARCIAL E TOTAL, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA, A PILHA.	UNID	HOOPSON	1	R\$ 23,35	R\$ 23,35
1.14	CANETA ESFEROGRÁFICA (07) AZUL, ESCRITURA DE TRAÇO FINO, BOLA DE TUNGSTENIO 0,8MM PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CX COM 50 UNDS.	CX	BIC	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5
www.tejuçuoca.ce.gov

RILAMI
FERREIRA DA
SILVA:71147
101353
Assinado de forma digital por RILAMI FERREIRA DA SILVA:7114710135
3
Dados: 2021.09.01 17:40:20 -03'00'



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



1.15	CANETA ESFEROGRÁFICA (07) PRETA, ESCRITURA DE TRAÇO FINO, BOLA DE TUNGSTENIO 0,8MM PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CX COM 50 UNDS.	CX	BIC	0	R\$ 28,00	R\$ 0,00
1.16	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA GROSSA, ESTOJO COM 12 CORES SORTIDAS.	ESTOJO	LEO E LEO	0	R\$ 5,53	R\$ 0,00
1.17	CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA, VERDE, ROSA, PONTA INDEFORMÁVEL, TINTA FLUORESCENTE A BASE D'ÁGUA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12	CX	MASTERPRINT	1	R\$ 14,22	R\$ 14,22
1.18	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADENAÇÃO EM PVC TRANSPARENTE, SEM FURO, TAMANHO A4, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	PLASTLYNE	0	R\$ 25,00	R\$ 0,00
1.19	CLIPES DE AÇO, PARA PAPEIS, NIQUELADO, NÚMERO 4/0, CAIXA COM 50 PEÇAS	CX	ECCO CLIPS	0	R\$ 2,15	R\$ 0,00
1.20	CLIPS, PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 2/0 (DOIS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	ECCO CLIPS	5	R\$ 1,80	R\$ 9,00
1.21	CLIPS, PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 3/0 (TRÊS). EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	ECCO CLIPS	0	R\$ 1,95	R\$ 0,00
1.22	CLIPS, PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 6/0 (SEIS). EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	ECCO CLIPS	2	R\$ 2,35	R\$ 4,70
1.23	COLA COLORIDA, BICO FINO ERCONÔMICO, CORES VARIADAS. CX COM 4 UNIDADES.	CX	KOALA	0	R\$ 5,50	R\$ 0,00
1.24	COLA COM GLITTER CORES VARIADAS CX C/ 06 UND PLÁSTICAS COM 23G CADA.	CX	KOALA	0	R\$ 9,00	R\$ 0,00
1.25	COLA DE CONTATO MULTITUSO P/ E.V.A, MADEIRA, PAPEL, 75GR.	BISNAGA	BRASCOPLAST	0	R\$ 8,15	R\$ 0,00
1.26	COLA LÍQUIDA, A BASE DE P.V.A. BRANCA, PARA USO EM PAPEL. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM 90G, COM BICO ECONOMIZADOR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CX	BAMBINI	0	R\$ 21,50	R\$ 0,00
1.27	COLA PARA ISOPOR. EMBALAGEM COM 90 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CX	BAMBINI	0	R\$ 34,00	R\$ 0,00
1.28	EXTRATOR DE GRAMPOS – ESPÁTULA	UNID	BRW	0	R\$ 1,65	R\$ 0,00
1.29	FOLHAS DE E.V.A COM ESTAMPADO EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE DIMENSÕES: 40 X 48CM, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 FOLHAS.	PCT	IBEL	0	R\$ 48,90	R\$ 0,00

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5
www.tejuçuoca.ce.gov

RILAMI
FERREIRA DA
SILVA:71147
101353
Assinado de forma digital por RILAMI FERREIRA DA SILVA:71147101353
Dados: 2021.09.01 17:40:33 -03'00'



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



1.30	FOLHAS DE E.V.A COM GLITTER EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE DIMENSÕES: 40 X 48CM, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 FOLHAS.	PCT	IBEL	0	R\$ 24,30	R\$ 0,00
1.31	FOLHAS DE E.V.A EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE DIMENSÕES: 40 X 95CM, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 FOLHAS	PCT	KOALA	0	R\$ 29,25	R\$ 0,00
1.32	GIZ DE CERA CX COM 06 UND CORES VARIADAS PESO LIQUIDO 24 GRAMAS.	CX	KOALA	0	R\$ 1,04	R\$ 0,00
1.33	GIZÃO DE CERA, FORMATO ANATÔMICO, CAIXA COM 12 UND.	CX	KOALA	0	R\$ 3,70	R\$ 0,00
1.34	GRAMPEADOR 26/6 DE MESA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 25 (VINTE E CINCO) FOLHAS DE PAPEL 75 GR/M2, COMPRIMENTO MÍNIMO 12,5 CM, ESTRUTURA METÁLICA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO E FECHADO), CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 01 (UM) PENTE DE 100 GRAMPOS 26/6.	UNID	BRW	1	R\$ 26,95	R\$ 26,95
1.35	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, TIPO COBREDO, 24/8, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	CHAPARRAU	0	R\$ 7,55	R\$ 0,00
1.36	GRAMPO TRILHO, METAL (ROMEU/JULIETA) 80MM E 2 FUROS, CAIXA COM 50 JOGOS.	CX	CHAPARRAU	0	R\$ 7,30	R\$ 0,00
1.37	GRAMPO TRILHO, PLASTICO BRANCO (ROMEU/JULIETA), PACOTE COM 50 JOGOS	PCT	CHAPARRAU	0	R\$ 8,84	R\$ 0,00
1.38	GRAMPO, PARA GRAMPEADOR, COBREDO, PARA GRAMPEADOR, PENTES COM 105 GRAMPOS, TAMANHO 26/6. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX	BRW	5	R\$ 5,10	R\$ 25,50
1.39	LAPIS DE COR, CAIXA COM 12 UND GRANDE.	CX	NOBRE	0	R\$ 3,38	R\$ 0,00
1.40	LAPIS PRETO CX COM UND 144 UNIDADES	CX	NOBRE	0	R\$ 33,95	R\$ 0,00
1.41	LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS, SEM MARGEM, CAPA DURA EM PAPELÃO NA COR PRETA, DIMENSÕES 300 X 210MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 75GR/M².	UNID	SIDGRAPH	0	R\$ 7,85	R\$ 0,00
1.42	LIVRO DE ATA COM 200 FOLHAS, SEM MARGEM, CAPA DURA EM PAPELÃO NA COR PRETA, DIMENSÕES 300 X 210MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 75GR/M².	UNID	SIDGRAPH	0	R\$ 22,10	R\$ 0,00
1.43	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FLS, CAPA DURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO NA COR VERDE, DIMENSÕES 215 X 157MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL OFF-SET ALTA ALVURA 56GR/M².	UNID	SIDGRAPH	0	R\$ 8,25	R\$ 0,00

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5
www.tejuçuoca.ce.gov

RILAMI
FERREIRA DA
SILVA:71147
101353
Assinado de forma digital por RILAMI FERREIRA DA SILVA:71147101353
Dados: 2021.09.01 17:40:47 -03'00'



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



1.44	MARCADOR PARA RETRO PROJETOR PONTA MÉDIA 20MM CX COM 12 UND COR AZUL, PRETA, VERMELHA.	CX	BRW	0	R\$ 25,50	R\$ 0,00
1.45	MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD PONTA 1.0, SECAGEM RÁPIDA CX C/ 12.	CX	BRW	0	R\$ 25,51	R\$ 0,00
1.46	PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 25FOLHAS DE PAPEL 75G/M2.	UNID	JOCAR	0	R\$ 38,85	R\$ 0,00
1.47	PINCEIS PARA TINTA GUACHE PCT C/ 12 UND TAM. Nº 10.	PCT	LEO E LEO	0	R\$ 24,44	R\$ 0,00
1.48	PINCEIS PARA TINTA GUACHE PCT C/ 12 UND TAM. Nº 12.	PCT	LEO E LEO	0	R\$ 28,60	R\$ 0,00
1.49	PINCEIS PARA TINTA GUACHE PCT C/ 12 UND TAM. Nº 18.	PCT	LEO E LEO	0	R\$ 44,65	R\$ 0,00
1.50	PINCEL ATÔMICO CAIXA COM 12 UNIDADES NA COR VERMELHA, PRETO, AZUL.	CX	BRW	0	R\$ 20,28	R\$ 0,00
1.51	PISTOLA DE COLA QUENTE – GRANDE.	UNID	JOCAR	0	R\$ 15,00	R\$ 0,00
1.52	PISTOLA DE COLA QUENTE – PEQUENA.	UNID	JOCAR	0	R\$ 15,00	R\$ 0,00
1.53	PRANCHETA EM ACRÍLICO PARA USO GERAL. FEITO EM POLIESTIRENO; PEGADOR EM POLIESTIRENO; CRISTAL; FORMATO OFÍCIO. DIMENSÕES E PESO: 3 X 240 X 340CM.	UNID	NOVACRIL	0	R\$ 12,75	R\$ 0,00
1.54	PRANCHETA EM POLIESTIRENO, COM PRENDEDOR METÁLICO, TAMANHO OFÍCIO, CORES VARIADAS.	UNID	NOVACRIL	0	R\$ 4,00	R\$ 0,00
1.55	REGUA EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 30 CM, SUBDIVISAO EM MM, COM NO MÍNIMO 2,0 MM DE ESPESSURA E 25 MM DE LARGURA.	UNID	WALEU	0	R\$ 0,70	R\$ 0,00
1.56	REGUA EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 50 CM, SUBDIVISAO EM MM, COM NO MÍNIMO 3,0 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	UNID	IBEL	0	R\$ 2,50	R\$ 0,00
1.57	TAPETE DE EVA QUE SE ENCAIXAM - DIVERSAS CORES, ESPESSURA GROSSA E DE BOA QUALIDADE. DIMENSÕES: 50CM X 50 X 1CM, 10 MM, COM 20 PEÇAS	UNID	IBEL	0	R\$ 4,55	R\$ 0,00
1.58	TESOURA DE AÇO INOX GRANDE PARA USO GERAL Nº 07.	UNID	BRW	1	R\$ 11,00	R\$ 11,00
1.59	TESOURA ESCOLAR, SEM PONTA EM INOX 13CM PARA PAPEL CORES VARIADAS RESISTENTE.	UNID	JOCAR	0	R\$ 2,00	R\$ 0,00
1.60	TESOURA GRANDE DE PICOTAR PAPEL 9,5.	UNID	JOCAR	0	R\$ 25,00	R\$ 0,00
1.61	TINTA PARA CARIMBO A BASE DE ÁGUA AUTO ENTINTADOS UND DE 40ML	UNID	RADEX	0	R\$ 7,60	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 245,72 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)						R\$ 245,72

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5
www.tejuçuoca.ce.gov

RILAMI
FERREIRA DA
SILVA:71147
101353
Assinado de forma digital por RILAMI FERREIRA DA SILVA:71147101353
Dados: 2021.09.01 17:41:00 -03'00'



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



LOTE 03 - MATERIAIS DIVERSOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	SEC.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3.1	BALÃO EM LÁTEX NA COR AMARELA, VERDE, AZUL, BRANCA, AZUL, VERMELHA, ROSA, LARANJA PACOTE COM 50 UNIDADES, Nº 7,5.	PCT	BOLI BOLI	0	R\$ 7,38	R\$ 0,00
3.2	BARBANTE DE ALGODÃO (PAVIO) 4/8, 800GRS, COR CRUA.	ROLO	FORALDA	0	R\$ 29,30	R\$ 0,00
3.3	BARBANTE SISAL - 500 MTS.	ROLO	GOMES	0	R\$ 15,88	R\$ 0,00
3.4	CD-R, GRAVÁVEL ATÉ 52X, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DE 700 MB DE DADOS OU 80 MINUTOS DE ÁUDIO - FACE NÃO GRAVÁVEL FOSCA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E VELOCIDADE MÁXIMA DE GRAVAÇÃO E ESPAÇO PARA ESCRITA DO CONTEÚDO GRAVADO COM CANETA APROPRIADA.	UNID	ELGIN	0	R\$ 1,50	R\$ 0,00
3.5	COLCHETE LATONADO Nº 15 (110MM), CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	BRW	0	R\$ 14,60	R\$ 0,00
3.6	COLECIONADOR EM L TIPO CLASSIFICADOR DE PAPELÃO COM GRAMPO INTERNO EM AÇO LATONIZADO.	UNID	DAC	0	R\$ 1,00	R\$ 0,00
3.7	CONTRACAPA PARA ENCAPERNAÇÃO EM PVC, NA COR PRETA FOSCA, SEM FURO, TAMANHO A4, PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNID	PLASTLYNE	0	R\$ 25,00	R\$ 0,00
3.8	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO, NÃO TÓXICO À BASE DE ÁGUA, DISPERSANTES E TITÂNIO. SECAGEM RÁPIDA, COM 18 ML.	UNID	RADEX	0	R\$ 1,27	R\$ 0,00
3.9	DVD-R, GRAVÁVEL ATÉ 52X, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DE 4.7 GB DE DADOS OU 02 HORAS DE ÁUDIO - FACE NÃO REGRAVÁVEL FOSCA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E VELOCIDADE MÁXIMA DE GRAVAÇÃO, E ESPAÇO PARA ESCRITA DO CONTEÚDO GRAVADO COM CANETA APROPRIA. PINO COM 100 UNIDADES.	PINO	ELGIN	0	R\$ 151,66	R\$ 0,00
3.10	ELÁSTICO LATEX AMARELO, PCT COM 1KG.	KG	MAMUTH	0	R\$ 35,00	R\$ 0,00

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5
www.tejuçuoca.ce.gov

RILAMI
FERREIRA DA
SILVA:71147
101353

Assinado de forma digital por RILAMI FERREIRA DA SILVA:71147101353
Data: 2021.09.01 17:41:13 -03'00'



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



3.11	ETIQUETA FORMULÁRIO CONTÍNUO 107 X 36MM, 02 CARREIRAS, CAIXA COM 8.000 UNIDADES.	CX	JANDAIA	0	R\$ 170,00	R\$ 0,00
3.12	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO A4 PRETO 14MM PARA 85 FOLHAS.	UNID	PLASPIRAL	0	R\$ 0,35	R\$ 0,00
3.13	FOLHA DE ISOPOR 25MM - ESPECIFICAÇÃO: FOLHA DE ISOPOR DE 25MM. MEDIDAS: 1METRO X 50CM.	FOLHA	ISOPLAST	0	R\$ 8,09	R\$ 0,00
3.14	ISOPOR, EM PLACA, ESPESSURA 15 MM, DIMENSÕES 1000 X 500 MM.	UNID	ISOPLAST	0	R\$ 4,78	R\$ 0,00
3.15	ISOPOR, EM PLACA, ESPESSURA 20 MM, DIMENSÕES 1250 X 600 MM.	UNID	ISOPLAST	0	R\$ 6,83	R\$ 0,00
3.16	ISOPOR, EM PLACA, ESPESSURA 5 MM E 10 MM, DIMENSÕES 1000 X 500 MM.	UNID	ISOPLAST	0	R\$ 3,22	R\$ 0,00
3.17	MASSA DE MODELAR 180G CX COM 12 UND - ESPECIFICAÇÃO: MASSA DE MODELAR COLORIDA, A BASE DE AMIDO, 180G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	KOALA	0	R\$ 4,60	R\$ 0,00
3.18	MASSA DE MODELAR 90G CX COM 06 UND - ESPECIFICAÇÃO: MASSA DE MODELAR COLORIDA, A BASE DE AMIDO, 90G, CAIXA COM 06 UNIDADES.	CX	KOALA	0	R\$ 3,00	R\$ 0,00
3.19	MOLHA DEDOS TIPO PASTA DE 20GR.	UNID	RADEX	0	R\$ 2,01	R\$ 0,00
3.20	PALITO PARA CHURRASCO 4 X 180 MM, PCT C/ 100 UND.	PCT	THEOTO	0	R\$ 5,89	R\$ 0,00
3.21	PALITO PARA PICOLÉ EM MADEIRA; MEDIDAS: 11,5 X 01 CM, PCT C/ 100 UND.	PCT	THEOTO	0	R\$ 5,00	R\$ 0,00
3.22	PORTA CANETA/CLIPS/LEMBRETE EM POLIESTIRENO CRISTAL.	UNID	NOVACRIL	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
3.23	RABO DE RATO EMBALAGEM COM 100MTS.	ROLO	BOCAZUL	0	R\$ 13,88	R\$ 0,00
3.24	TELA BRANCA 20 X 30 CM PARA PINTURA ARTÍSTICA COM GRAMPEAMENTO DO TECIDO NA LATERAL.	UNID	STALO	0	R\$ 8,50	R\$ 0,00
3.25	TELA BRANCA 40 X 30 CM PARA PINTURA ARTÍSTICA COM GRAMPEAMENTO DO TECIDO NA LATERAL.	UNID	STALO	0	R\$ 11,97	R\$ 0,00
3.26	TINTA ALTO RELEVO COM 35ML (CORES VARIADAS).	UNID	ACRILEX	0	R\$ 6,10	R\$ 0,00

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5
www.tejuçuoca.ce.gov

RILAMI
FERREIRA DA
SILVA:71147
101353
Assinado de forma digital por RILAMI FERREIRA DA SILVA:71147101353
Dados: 2021.09.01 17:41:30 -03'00'



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



3.27	TINTA DECORATIVA METÁLICA (CORES VARIADAS) TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM ACABAMENTO METÁLICO. BASE ÁGUA, SEM CHEIRO, SÃO IDEAIS PARA ARTESANATO E PINTURA DECORATIVA, 37ML.	UNID	ACRILEX	0	R\$ 7,15	R\$ 0,00
3.28	TINTA FACIAL CARA PINTADA COM 10 CORES PRODUTO: BASE CREMOSA ARTÍSTICA A BASE DE ÁGUA, TOTALMENTE ATÓXICA.	ESTOJO	ACRILEX	0	R\$ 20,00	R\$ 0,00
3.29	TINTA GUACHE, CORES VARIADAS, POTE 15ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICANTE. CAIXA COM 06 UNIDADES.	CX	KOALA	0	R\$ 6,00	R\$ 0,00
3.30	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NAS CORES VARIADAS. EMBALAGEM COM 37ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	ACRILEX	0	R\$ 55,10	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 12,00 (DOZE REAIS)						R\$ 12,00

LOTE 04 - PASTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4.1	PASTA AZ LOMBO ESTREITO, DIMENSÕES 35CM X 28CM X 5,5CM, ESPESSURA 1,7MM, MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTAÇÃO, ETIQUETA FRONTAL COM VISOR, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO NA COR PRETA.	UNID	FRAMA	0	R\$ 9,57	R\$ 0,00
4.2	PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE OFÍCIO SEM LOMBO NA COR AZUL FRANÇA.	UNID	ALAPLAST	0	R\$ 2,62	R\$ 0,00
4.3	PASTA AZ LOMBO LARGO, DIMENSÕES 35CM X 28CM X 8CM, ESPESSURA 1,7MM, MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTAÇÃO, ETIQUETA FRONTAL COM VISOR, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO NA COR PRETA.	UNID	FRAMA	20	R\$ 9,57	R\$ 191,40

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5
www.tejuçuoca.ce.gov

RILAMI
FERREIRA DA
SILVA:71147
101353
Assinado de forma digital por RILAMI FERREIRA DA SILVA:7114710135
Dados: 2021.09.01 17:41:48 -03'00'



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



4.4	PASTA CANALETA, PLÁSTICA CRISTAL, FORMATO A4, CAPACIDADE 10 FOLHAS, DIMENSÕES 220 X 307MM.	UNID	ALAPLAST	0	R\$ 2,56	R\$ 0,00
4.5	PASTA CARTÃO DUPLO 480G - CLASSIFICADOR C/ GANCHO DE PLÁSTICO IMPRESSÃO NA CAPA, FORMATO 350X320- CORES VARIADAS	UND	DELLO	25	R\$ 1,66	R\$ 41,50
4.6	PASTA CATÁLOGO 50 ENVELOPES, FORMATO OFÍCIO, COM BOLSO E VISOR, COR PRETA, EM COURO SINTÉTICO, COM 04 FUROS COM 04 COLCHETES REMOVÍVEIS DE METAL, CONTENDO 50 ENVELOPES PLÁSTICOS.	UNID	ALAPLAST	0	R\$ 13,82	R\$ 0,00
4.7	PASTA CATÁLOGO 60 SACOS, FORMATO OFÍCIO A4 (CORES VARIADAS)	UND	ALAPLAST	0	R\$ 17,49	R\$ 0,00
4.8	PASTA CLASSIFICADORA (SANFONADA), PLÁSTICO SEMI TRANSPARENTE, FECHAMENTO COM ABA E ELÁSTICO, PEQUENA COM 12 DIVISÕES, CORES VARIADAS.	UNID	POLIBRAS	0	R\$ 22,27	R\$ 0,00
4.9	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO NA COR AZUL FRANÇA, TAMANHO PP.	UNID	FRAMA	0	R\$ 1,92	R\$ 0,00
4.10	PASTA DE PAPELÃO CONFECCIONADA EM PAPEL TRIPEX COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, TAMANHO A4, NA COR PRETA, ABA INTERNA DOBRÁVEL COM 2,5CM DE PROFUNDIDADE.	UNID	FRAMA	0	R\$ 2,05	R\$ 0,00
4.11	PASTA DE PAPELÃO, PAPEL DUPLEX PLASTIFICADO, FINA, TAMANHO OFÍCIO, CORES VARIADAS, FECHAMENTO COM ELÁSTICO.	UNID	FRAMA	7	R\$ 1,79	R\$ 12,53
4.12	PASTA EM L, TAMANHO A4, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES: 22 X 31CM COR: CRISTAL	UNID	ALAPLAST	0	R\$ 1,16	R\$ 0,00
4.13	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO, COR AZUL FRANÇA, TAMANHO OFÍCIO, LOMBO 35MM	UNID	ALAPLAST	0	R\$ 3,75	R\$ 0,00

RILAMI
FERREIRA DA
SILVA:71147
101353

Assinado de forma digital por RILAMI FERREIRA DA SILVA:71147101353
Dados: 2021.09.01 17:42:01 -03'00'



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



4.14	PASTA SUSPensa, EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA, COR MARROM, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO 350G, DIMENSÕES 235X360MM, PRENDEDOR MACHO E FÊMEA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 06 (DEIS) POSIÇÕES PARA ALOJAMENTO DO VISOR, PONTEIRAS PAR ARQUIVAMENTO EM METAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, TERMINAIS DAS EXTREMIDADES EM PLÁSTICO REFORÇADO.	UNID	DELLO	0	R\$ 1,46	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 245,43 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)						R\$ 245,43
LOTE 05 - FITAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5.1	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MM X 45M - ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO, TRANSPARENTE, TAMANHO 45MMX45M.	UNID	ADELBRAS	1	R\$ 3,99	R\$ 3,99
5.2	FITA CETIM Nº 05 - ESPECIFICAÇÃO: FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 05, CORES VARIADAS, MEDINDO 22MMX10M.	ROLO	FIDELPLA	0	R\$ 5,15	R\$ 0,00
5.3	FITA CETIM Nº 09 - ESPECIFICAÇÃO: FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 09, CORES VARIADAS, MEDINDO 22MMX10M.	ROLO	FIDELPLA	0	R\$ 7,45	R\$ 0,00
5.4	FITA CETIM Nº 16 - ESPECIFICAÇÃO: FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 16, CORES VARIADAS, MEDINDO 22MMX10M.	ROLO	FIDELPLA	0	R\$ 7,45	R\$ 0,00
5.5	FITA DECORATIVA 20MMX50M - ESPECIFICAÇÃO: FITA DECORATIVA LARGA EM ROLO MEDINDO: 20MMX50M, CORES VARIADAS.	ROLO	FIDELPLA	0	R\$ 8,30	R\$ 0,00
5.6	FITA DECORATIVA 30MMX30M - ESPECIFICAÇÃO: FITA DECORATIVA LARGA EM ROLO MEDINDO: 30MMX30M.	ROLO	FIDELPLA	0	R\$ 8,30	R\$ 0,00

RILAMI
FERREIRA
DA
SILVA:71147
101353

Assinado de forma digital por RILAMI FERREIRA DA SILVA:7114710135
Dados: 2021.09.01 17:42:18 -03'00'

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5
www.tejuçuoca.ce.gov



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



5.7	FITA, ADESIVA, GOMADA, EM PAPEL MADEIRA, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, ROLO COM DIMENSÃO 32MM X 50M. EMBALAGEM: UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	UNID	FIDELPLA	2	R\$ 15,45	R\$ 30,90
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 34,89 (TRINTA E QUATRO REAIS, E OITENTA E NOVE CENTAVOS)						R\$ 34,89

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E A PROPOSTA.

4.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 2021.05.03.02 - PE - ADM e seus anexos, Ata de Registro de Preços nº 020/2021, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento contratual, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE FORNECIMENTO

5.1. Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela(s) Secretaria(s) Municipal(is) contratante(s), devendo os mesmos serem entregues junto à sede da(s) mesma(s), ou onde for mencionado na(s) respectiva(s) Ordem(ns) de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Secretaria Competente, através de servidor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Será efetuado recebimento provisório de bens que careçam de verificação técnica e em definitivo após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, nos termos do art. 73, inc. II, alínea "b", da Lei federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA obriga-se a:

RILAMI FERREIRA
DA
SILVA:71147101353

Assinado de forma digital
por RILAMI FERREIRA DA
SILVA:71147101353
Data: 2021.09.01
17:42:31 -03'00'

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5
www.tejuçuoca.ce.gov



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



8.1.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento e seus anexos, no contrato e nas demais cominações legais.

8.1.2. Dar início à execução dos fornecimentos conforme estabelecido na Ordem de Fornecimento expedida pela CONTRATANTE.

8.1.3. A CONTRATADA deverá entregar o objeto Contratado nos locais determinados pela contratante, e no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a expedição da Ordem de Fornecimento/Compra pela Secretaria competente.

8.1.4. Evitar o emprego de produtos impróprios ou de qualidade inferior para o fornecimento dos produtos, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional a qualquer título.

8.1.5. Cientificar, por escrito, dentro do prazo de 24 horas, a fiscalização da CONTRATANTE qualquer ocorrência anormal verificada na execução dos fornecimentos, independentemente da comunicação verbal, sob pena de multa.

8.1.6. Manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.7. Substituir em qualquer tempo e sem ônus para o Município, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da recusa, todo e qualquer fornecimento ou em execução em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou má qualidade.

8.1.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.1.9. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.1.10. A ausência ou omissão da fiscalização da contratante não eximirá o fornecimento das responsabilidades previstas deste instrumento.

8.1.11. Arcar com todas as despesas e encargos fiscais, previdenciários, obrigações da legislação trabalhista, sociais, seguros obrigatórios.

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5
www.tejuçuoca.ce.gov

RILAMI
FERREIRA DA
SILVA:711471
01353

Assinado de forma
digital por RILAMI
FERREIRA DA
SILVA:71147101353
Dados: 2021.09.01
17:42:45 -03'00'



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



8.1.12. A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sem anuência da Contratante, sob pena de rescisão.

8.1.13. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe a contratada, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos fornecimentos objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

9.1. A Administração Pública obriga-se a:

9.1.1. A Contratante se obriga a proporcionar ao(à) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes desse instrumento, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.1.2. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Fornecimento/Compra;

9.1.3. Aplicar as penalidades previstas no Edital e seus anexos, na ata de registro de preços, no contrato e nas demais cominações legais, na hipótese de a CONTRATADA não cumprir os termos contratuais, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos fornecimentos, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar ao CONTRATANTE;

9.1.4. Fiscalizar e acompanhar os fornecimentos executados pela contratada;

9.1.5. Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.1.6. Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente;

9.1.7. Disponibilizar, indicar o local e horários em que deverão ser entregue os fornecimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

10.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5
www.tejuçuoca.ce.gov

RILAMI
FERREIRA DA
SILVA:71147
101353
Assinado de forma
digital por RILAMI
FERREIRA DA
SILVA:7114710135
Dados: 2021.09.01
17:43:01 -03'00'



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



- 10.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 10.1.3. apresentar documentação falsa;
- 10.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 10.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.6. não mantiver a proposta;
- 10.1.7. cometer fraude fiscal;
- 10.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

10.2. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Tejuçuoca e será descredenciado no Cadastro de Licitações da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e seus anexos, no contrato e nas demais cominações legais.

10.3. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução contratual, seja total ou parcial, comportar-se de modo inidôneo, não mantiverem a proposta, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, falharem ou fraudarem na execução do contrato poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de Tejuçuoca pelo infrator:

- I. Advertência;
- II. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor previsto da contratação. No caso de descumprimento do contrato firmado;
- III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Tejuçuoca por prazo não superior a 02(dois) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o município de Tejuçuoca enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o município de Tejuçuoca pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.4. O valor da multa aplicada será deduzido pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que o Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Tejuçuoca comunicará à CONTRATADA;

10.5. Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA ficará obrigada a recolher a multa por meio de DAM – Documento de Arrecadação Municipal. Se não o fizer, será encaminhado ao órgão competente para cobrança e processo de execução.

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5
www.tejuçuoca.ce.gov

RILAMI
FERREIRA DA
SILVA:71147
101353
Assinado de forma
digital por RILAMI
FERREIRA DA
SILVA:71147101353
Dados: 2021.09.01
17:43:14 -03'00'



PREFEITURA DE
TEJUÇOCA
Um novo tempo pra todos



10.6. A reabilitação do Contratado só poderá ser promovida, mediante requerimento, após decorrido o prazo da aplicação da sanção e desde que indenize o Município pelo efetivo prejuízo causado ao Erário quando a conduta faltosa, relativamente ao presente certame, repercutir prejudicialmente no âmbito da Administração Pública Municipal.

10.7. As sanções previstas serão aplicadas assegurando ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

- a) 05(cinco) dias úteis nos casos de advertência.
- b) 10(dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de impedimento para licitar ou contratar com o Município de Tejuçoca.

10.8. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.9. A aplicação das penalidades é de competência do Secretário signatário do respectivo contrato.

10.10. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

11.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das seguintes dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	UNID ADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO /PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO- ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENT O	NOMENCLATURA
11	01	09.272.0003.2.140	1001000000	3.3.90.30.00	3.3.90.30.16	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Previdência Social

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura correspondente aos produtos entregues. A fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Ordenador de Despesas, que atestará o produto entregue.

RILAMI FERREIRA DA
SILVA:7114710135
3
Assinado de forma digital
por RILAMI FERREIRA DA
SILVA:7114710135
Data: 2021.09.01
17:43:28 -03'00'

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5
www.tejuçoca.ce.gov



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



12.2. Caso a fatura seja aprovada pelo Ordenador de Despesas, o pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o protocolo da Fatura pela CONTRATADA.

12.3. Caso seja constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas à CONTRATADA, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

12.4. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a Regularidade Fiscal e Trabalhista.

12.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

12.6. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.7. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 2021.05.03.02 - PE - ADM.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REGIME DE FORNECIMENTO

13.1. Parcelado conforme a necessidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. O contrato terá prazo de duração a partir da publicação do extrato do contrato, até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por necessidade e conveniência da Administração, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO REAJUSTE ECONÔMICO

15.1. O reajuste econômico-financeiro do contrato, a ser reconhecido por meio de termo aditivo, pode ocorrer a qualquer tempo para restabelecer o Princípio do Equilíbrio Econômico-Financeiro conforme o disposto no inciso XXI art. 37 da Constituição Federal e § 5º inciso II, alínea “d” do art. 65, da Lei de licitações vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PRERROGATIVAS

RILAMI
FERREIRA DA
SILVA:711471
01353

Assinado de forma digital por RILAMI FERREIRA DA SILVA:71147101353
Dados: 2021.09.01 17:43:42 -03'00'

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5
www.tejuçuoca.ce.gov



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



16.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE relativos ao presente Contrato e também os abaixo elencados:

16.1.1. Modificar o contrato unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público;

16.1.2. Extinguir o contrato unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93;

16.1.3. Aplicar as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido em conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.

17.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no artigo 79, inciso I, da Lei no 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no artigo 80, incisos I a IV, §§ 1º ao 4º, da supracitada lei.

17.3. Por ato unilateral desta Administração, nos casos previsto na Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

18.1.1. Acórdão n.º 2569/2018 – Plenário, o TCU concluiu que “ A Administração Pública pode invocar a Lei 8.078/1990 (CDC), na condição de destinatária final de bens e serviços, quando suas prerrogativas estabelecidas na legislação de licitações e contratos forem insuficientes para garantir a proteção mínima dos interesses da sociedade [...]”. (cf. Boletim de Jurisprudência n.º 244, sessões 6 e 7 de novembro de 2018).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Tejuçuoca, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, excluindo-se, desde já, qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam, em 02 (duas) vias, o presente instrumento contratual, depois de lido e achado conforme, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

R. Mamede Rodrigues Teixeira, n.º 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ n.º 23.489.834/0001-08 CGF n.º 06.920.921-5
www.tejuçuoca.ce.gov

RILAMI
FERREIRA DA
SILVA:71147
101353
Assinado de forma digital por RILAMI FERREIRA DA SILVA:71147101353
Dados: 2021.09.01 17:44:00 -03'00'



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



Tejuçuoca/CE, 01 de Setembro de 2021.


PAULO ANDRE COELHO

ORDENADOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL

RILAMI

FERREIRA DA

SILVA:711471

01353

Assinado eletronicamente (Assinatura Digital) por RILAMI
FERREIRA DA SILVA:71147101353
Data: 2021.09.01 17:44:16 -03'00'

SETE COMERCIO DE INFORMATICA E
RECARGA DE CARTUCHOS LTDA, CNPJ:

26.601.949/0001-30

RILAMI FERREIRA DA SILVA, CPF:

711.471.013-53

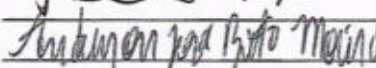
Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



97290610-6
041.03227310

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE

CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5

www.tejuçuoca.ce.gov



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Município de TEJUÇUOCA, torna público o extrato resumido do contrato nº 2021.05.03.02.10 - PE - ADM, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA - CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: SETE COMERCIO DE INFORMATICA E RECARGA DE
CARTUCHOS LTDA, CNPJ: 26.601.949/0001-30

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Setembro de 2021.

VALIDADE DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 538,04 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS, E QUATRO CENTAVOS)

ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO ANDRÉ COELHO

ASSINA PELA CONTRATADA: RILAMI FERREIRA DA SILVA (RESP.LEGAL)

TEJUÇUOCA – CE, 01 de Setembro de 2021



PAULO ANDRÉ COELHO
ORDENADOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

OBSERVAÇÃO:

O presente Extrato foi devidamente afixado no Flanelógrafo da Prefeitura em data de 01 de Setembro de 2021 na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 – (96.0058484-5) – 1ª Turma.